

EPIDEMIOLOGICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 21.430,65 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1500100200- FUS VALOR: R\$ 31.735,85 (trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa W R C BEZERRA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itapecuru - Mirim. VALOR: R\$ 57.775,87 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 16.775,20 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 11.730,65 (onze mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1500100200- FUS VALOR: R\$ 15.428,14 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Indio do Brasil Bandeira de Melo Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de saúde. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra-representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI- EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR: R\$ 117.565,92 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 35.739,90 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 28.359,52 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 19.684,30 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1500100200- FUS VALOR: R\$ 33.782,20 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ana Lucia Gomes Vieira - representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.27.0022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa W R C BEZERRA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR: R\$ 189.858,65 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 57.758,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.084- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 40.501,56 (quarenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2.080- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1600000000- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção VALOR: R\$ 39.476,54 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) ÓRGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 1301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1500100200- FUS VALOR: R\$ 52.122,11 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - representante legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 264/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa: R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Recargas de Gases Medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) e Materiais Médico Hospitalar, especifico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim - MA. VALOR: R\$ 20.553,30 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10 302 0009 2.084 - Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar - Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 1301 - Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 301 0022 2.056- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica: Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 1301 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10 122 0024 2.075 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde: Elem. de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Indio do Brasil Bandeira de Melo, Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais a serem utilizados pela Guarda Municipal do Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 22 de dezembro de 2022, às 10h00min (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 8 de dezembro de 2022.  
LUCIANO DA SILVA NUNES  
Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE REABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 178/2022 de 15 de fevereiro de 2022, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia 14 de dezembro de 2022 às 14h00min (quatorze horas), pois o mesmo estava suspenso para apresentação de recurso administrativo referente a fase de habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, Contrato de Repasse Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Nº 100 - Centro, Matões do Norte/MA ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 7 de dezembro de 2022.  
ALLAN LIMA DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/CP/001/2022. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, através do Secretário Municipal de Educação. EMPRESA CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.117.372/0001-20, com sede na Est. Viana, 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000, Vitoria do Mearim-MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula, na Sede do Município de Morros/MA, de acordo com Termo de compromisso n 202200008-1 FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Morros-MA. VALOR TOTAL 4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 0028 1.007 00 00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 1585-4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE 1.500.00 RECURSO ORDINÁRIOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0028 1.007 00 00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 1584 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE R.: 1.569.00 RECURSO ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: Morros - MA, 06 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Mario Alberto Xavier Gomes, Secretário Municipal de Educação, RG nº 392844958 GESP/MA e CPF nº 854.445.533-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Domingos da Silva, RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF nº 106.818.683-68, CONTRATANTE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA, CNPJ nº 05.489.935/0001-05, com sede na Av. José Lopes de Sousa nº 30, Centro, Morros - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Mario Alberto Xavier Gomes, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 392844958 GESP/MA e CPF nº 854.445.533-68, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula, na Sede do Município de Morros/MA, de acordo com Termo de Compromisso nº. 202200008-1/FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Morros/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à licitante: JR CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Est. Viana, 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000, Vitoria do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Morros - MA, 5 de dezembro de 2022.  
MARIO ALBERTO XAVIER GOMES  
Secretário

